



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CMDCA/SP

Dia 14/09/2026 - 15h00 [ONLINE]

Ao décimo quarto dia de setembro de 2026, às 15h15, em reunião online, via TEAMS, é iniciada a Comissão Eleitoral do do CMDCA/SP, com a presença dos(as):

Conselheiros do CMDCA/SP: Esequias Marcelino da Silva Filho (Governo);

Representantes da SMDHC: Maria Elisa Santos Doppenschmitt e Sylvia Carolina Silva Aragão Caetano;

Representante da OAB/SP: Raquel Stefane Costanti;

Representante do Fórum DCA: Flariston Francisco da Silva;

Representante da Câmara Municipal: Fernanda Paula de Carvalho Motta;

Faltas Justificadas: Ana Maria Macedo da Silva (Sociedade Civil do CMDCA/SP - Titular);

Faltas: Alcides Paes do Prado Junior (Sociedade Civil do CMDCA/SP - Suplente).

Constatada a presença do quórum mínimo estabelecido, passa-se a análise da pauta:

1. Análise dos pedidos de inscrição de candidatos:

1.1. Inicia-se a análise dos pedidos de candidatura do segmento de "Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente". Ressalta-se que a Comissão Eleitoral determinou os critérios de enquadramento dos segmentos em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2026 (SEI 164088557), onde consta que para o enquadramento no segmento mencionado, deveria ser contemplado os seguintes critérios:

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	A) Previsão no objeto social da entidade ou movimento social, o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes, nos moldes da Resolução CONANDA nº 113/2006; B) Comprovação de vínculo formal de trabalho, de dirigente ou voluntariado, nos moldes do art. 12, inciso III ou art. 15, inciso III, do Edital nº 006/SMDHC/2026/CMDCA.
---	---

Diante do exposto, considerando que algumas inscrições no segmento não constam de forma expressa os critérios estabelecidos, a presente Comissão passa a realizar a análise dos casos a seguir:

a) Protocolo nº 212/2026: Verifica-se que no estatuto social inexistente menção sobre o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes, assim como, não há menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos.

O membro Flariston aponta que no Estatuto Social há a previsão da Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, onde é estabelecido a defesa de direitos de crianças e adolescentes dentro do escopo das atividades da assistência. Portanto, considerando isso, compreende que a menção a esta lei enquadraria a organização no segmento de defesa dos direitos. Fernanda concorda com o pontuado.

Os demais membros presentes discordam do postulado pelo Flariston. Deste modo votaram pelo

indeferimento do segmento os membros Esequias, Maria Elisa, Sylvia e Raquel e, favoralmente os membros Flariston e Fernanda.

b) Protocolo nº 419/2026: Verifica-se que no estatuto social existe a menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, os membros Fernanda, Raquel, Esequias, Sylvia e Maria Elisa votam pelo deferimento, enquanto que o membro Flariston se abstém.

c) Protocolo nº 121/2026: Verifica-se que no estatuto social inexistente menção sobre o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico social de direitos de crianças e adolescentes, assim como, não há menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, os membros Flariston, Raquel, Esequias, Sylvia e Maria Elisa votam pelo indeferimento, enquanto que a Fernanda vota pelo deferimento.

d) Protocolo nº 880/2026: Verifica-se que no estatuto social existe a menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, todos os membros votam pelo deferimento.

e) Protocolo nº 1002/2026: Verifica-se que no estatuto social existe a menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, os membros Fernanda, Raquel, Esequias, Sylvia e Maria Elisa votam pelo deferimento, enquanto que o membro Flariston vota pelo indeferimento.

f) Protocolo nº 1096/2026: Verifica-se que no estatuto social existe a menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, todos os membros votam pelo deferimento.

g) Protocolo nº 1391/2026: Verifica-se que no estatuto social inexistente menção sobre o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico social de direitos de crianças e adolescentes, assim como, não há menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, os membros Raquel, Esequias, Sylvia e Maria Elisa votam pelo indeferimento, enquanto que os membros Flariston e Fernanda votam pelo deferimento.

h) Protocolo nº 1431/2026: Verifica-se que no estatuto social existe a menção de ações/atos da entidade que sugiram a representação de interesses de crianças e adolescentes perante órgãos. Diante do exposto, todos os membros votam pelo deferimento.

1.2. Analisados os documentos e exigências estabelecidas no art. 13, do Edital nº 006/SMDHC/2026/CMDCA, tem-se o seguinte resultado preliminar dos pedidos de candidatura:

PROTOCOLO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VÍNCULO DO(A) CANDIDATO(A)	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	ENQUADRAMENTO JURÍDICO	RESULTADO DO CREDENCIAMENTO	PARECER
-----------	----------------------------	----------------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------	---------

09/2026	Rudnei Antonio Machado	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual: Não apresentado, foi apresentado documento diverso; 2) Registro do CMDCA/SP: Não apresentado. Foi encaminhado parecer da Comissão Permanente de Registro, ao invés da certidão. 3) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Não foram apresentados. Foram encaminhados os protocolos de solicitação do TJSP; 1) Certidão de Distribuidor Criminal Federal: Não foi encaminhado; 2) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada a cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado; 3) Estatuto Social: Não foi encaminhado.
137/2026	Maria de Fátima Colares Alarcon	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Criminal Federal: Não foi encaminhado; 2) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada a cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado; 3) Estatuto Social: Não foi encaminhado.
226/2026	Sandra Chaves Ferreira de Souza	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	Candidatura cancelada, em razão de solicitação da própria candidata.

266/2026	Rosa Maria Romano da Silva	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Segmento Social: O Estatuto Social não tem entre os seus objetivos o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes. 1) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi apresentado. Apresentou apenas a certidão da JF referente a inegibilidade.
344/2026	Paloma Gabriela Fonseca Costa	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Federal: Não foram encaminhados. Foi encaminhado a certidão para fins eleitores; 3) Comprovação de Vínculo: Documento apresentado está incompleto. Só consta a primeira página do contrato de prestação de serviço.
379/2026	Paulo Roberto de Carvalho	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	

212/2026	Pablo Rodrigo da Silva Lima	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Federal: Não foram encaminhados. Foi encaminhado certidão para fins eleitorais; 3) Segmento Social: O Estatuto Social não tem entre os seus objetivos o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes; 4) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada a cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado.
----------	-----------------------------	-----------	--	--------------------------------	------------	---

419/2026	Osvaldo Cavalcante Costa Neto	Dirigente	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidões de Distribuidores Civil e Criminal Estadual: Não foram encaminhados; 2) Certidão de Distribuidor Criminal Federal: Não foi encaminhado; 3) Foto: Não foi encaminhado foto do Pré-Candidato, mas de outra pessoa; 4) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Foi encaminhado anexo indicando nome de candidata divergente daquele declarado no formulário.
442/2026	Andreia Cristina de Jesus Correia	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Vínculo: Documento apresentado não é válido, pois não apresenta identificação da Pré-candidata.
121/2026	Jacqueline Caroline do Carmo Alcântara Lucena	Dirigente	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Segmento Social: O Estatuto Social não tem entre os seus objetivos o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes.

438/2026	Vanessa Munhoz da Silva	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Associação Profissional	Indeferido	1) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Federal: Não foram encaminhados; 2) Currículo (Anexo II): Não está conforme o modelo do Anexo II; 3) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi apresentado; 4) Comprovante de Vínculo: A ata de eleição se encontra com o mandato vencido desde 2025; 5) Ata de Eleição: Ata de eleição com mandato vencido desde 2025; 6) Registro da Entidade: Não foi encaminhado.
451/2026	Eldo Rodrigues da Paixão Filho	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Não foram encaminhados; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi encaminhado.
240/2026	Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas	Empregado	Pesquisas e Formação com Intervenção na Área	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Vínculo: Não encaminhou cópia da CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço que comprove o vínculo declarado.

665/2026	Iara Rita Ribeiro Fontes	Voluntário	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: O endereço do comprovante de residência diferge do declarado no formulário; 2) Currículo (Anexo III): Não está no modelo do Anexo III; 3) Comprovante de Vínculo: Não encaminhou o termo de voluntariado e o relatório de atividades que comprova o vínculo declarado no formulário.
658/2026	Mayara Evangelista Alegre Negrão	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Vínculo: Documento não apresentado; 2) Registro da Entidade: Certidão do CMDCA/SP vencido desde março/2026. 1) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidão de Distribuidor Criminal Federal: Não foi encaminhado; 3) Currículo (Anexo III): Não foi apresentado o currículo no modelo do Anexo III; 4) Estatuto Social: A associação profissional não possui existência mínima de 2 (dois) anos, conforme exigido no inciso II, do art. 7º, do Edital.
642/2026	Fernanda Leal Castro	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Associação Profissional	Indeferido	

664/2026	Sara Izabel da Silva Paganotti	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Cível Estadual: Não foi encaminhado; 2) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi apresentada a ata de eleição da diretoria para comprovar a indicação por representante legal; 3) Declaração de Vínculo: Não foi encaminhada a ata de eleição para comprovar o vínculo de dirigente; 4) Ata de Eleição: Não foi encaminhada.
781/2026	Patrícia Ramos	Empregado	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Cível Estadual: Não foi encaminhado.
625/2026	Angela Nunes de Assis dos Santos	Empregado	Pesquisas e Formação com Intervenção na Área	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Atestado de Antecedente Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Comprovante de Vínculo: Não encaminhou cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado.

310/2026	Miraci Pereira Silva	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Estadual: Não foram encaminhados; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi encaminhado; 3) Declaração de Vínculo: Não foi encaminhado; 4) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado no formulário; 5) Estatuto Social: Não foi encaminhado; 6) Ata de Eleição: A ata de eleição está com o mandato vencido. 1) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Não foram encaminhados. Foi apresentado o protocolo do pedido do TJSP; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi encaminhado.
847/2026	Lucas Pereira dos Santos	Voluntário	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovação de Vínculo: Documento não apresentado. 1) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado termo de voluntariado e relatório de atividades que comprove o vínculo declarado.
867/2026	Carlos Alberto de Souza Junior	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	
886/2026	Diogo Cardoso de Almeida	Voluntário	Defesa dos Trabalhadores Vinculados à Questão	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	

871/2026	Jonatan Santos de Oliveira	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: O endereço do comprovante é diferente do declarado no formulário; 2) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Documento não foi apresentado. Foram encaminhados os protocolos de solicitação do TJSP; 3) Certidão de Distribuidores Criminal Federal: Não foi apresentado;
862/2026	Elizabeth Cristina de Paula Silva	Voluntário	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Cível Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi encaminhado; 3) Comprovante de Vínculo: Não foi apresentado o comprovante o termo de voluntariado e o relatório de atividades para comprovar o vínculo declarado.
880/2026 1301/2026	Nathalia de Freitas Silva	Voluntário	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado o termo de voluntariado.
793/2026	Talita da Silva Costa Ishicava	Dirigente	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Estatuto Social: Não foi encaminhado.
936/2026	Marcia Carneiro Abrantes Pinheiro	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Estatuto Social da Organização: Não foi Apresentado.

357/2026	Marcelo Nascimento	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Autodeclaração de Residência (Anexo II): O documento não está assinado; 2) Atedecente Criminal Federal: Não foi encaminhado; 3) Certidão de Distribuidor Cível Estadual: Não foi encaminhado. Foi apresentado certidão eleitoral. 1) Atestado de Antecende Criminal Federal: Não encaminhado. Foi encaminhado print do formulário; 2) Declaração de Vínculo: Não foi possível verificar se o documento foi assinado pelo representante legal, pois a ata de eleição da Associação está com o mandato vencido desde 2021; 3) Comprovante de Vínculo: Não foi possível verificar o vínculo declarado, pois a ata de eleição encaminhado está com o mandato vencido desde 2021; 4) Estatuto Social: Não foi possível identificar o CNPJ da Associação e no formulário não foi declarado; 5) Ata de Eleição: A ata de eleição está com o mandato vencido desde 2021.
933/2026	Cristina Marques Cruz	Dirigente	Defesa dos Trabalhadores Vinculados à Questão	Associação Profissional	Indeferido	

821/2026	Luciana Aparecida Picolo	Voluntário	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi apresentada a ata de eleição da diretoria para comprovar a indicação por representante legal; 2) Comprovante de Vínculo: Não foi apresentado o termo de voluntariado e o relatório de atividades para comprovar o vínculo declarado. 3) Ata de Eleição: Não foi encaminhado. Foi apresentada ata de eleição de outra organização.
1002/2026	Ivoneide Ribeiro dos Santos	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Atestados de Antecedentes Criminais Estadual e Federal: Não foram apresentados; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi apresentado; 3) Currículo (Anexo III): Foi encaminhado o anexo em branco; 4) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada a CTPS ou o contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado.

1080/2026	Diogo Cardoso de Almeida	Voluntário	Defesa dos Trabalhadores Vinculados à Questão	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	O Pré-Candidato protocolou o pedido de candidatura em duplicidade. Deste modo, será considerado apenas o primeiro pedido realizado sob Protocolo nº 886/2026.
1066/2026	Claudete Duque dos Santos Silva	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Cível Estadual: Não foi apresentado; 2) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi apresentado.
1096/2026	Andreia Aparecida Teixeira da Silva	Voluntário	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado o relatório de atividades do voluntariado.

1187/2026	Jennifer Melito	Empregado	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Documento de Identificação: Documento ilegível; 2) Comprovante de Residência: Documento protegido por senha, não sendo possível acessar; 3) Atestado de Antecedente Estadual: Não foi encaminhado; 4) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 5) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Federal: Não foram encaminhados; 6) Currículo (Anexo II): Não está conforme o modelo do Anexo II; 7) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado; 8) Estatuto Social: Não foi encaminhado; 9) Registro do CMDCA/SP: Registro vencido. 1) Comprovante de Residência: Documento encaminhado não condiz com o exigido no Edital, uma vez que se trata de nota fiscal eletrônica; 2) Certidão de Distribuidor Cível: Não foi encaminhado. Foi encaminhado protocolo de pedido do TJSP.
1294/2026	Jacira Jacinto da Silva	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Fundação	Indeferido	

1338/2026	Edvaldo Luiz Vicente da Silva	Voluntário	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Atestado de Antecedente Criminal Federal: Não foi encaminhado; 2) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 3) Certidão de Distribuidor Criminal Federal: Não foi encaminhado; 4) Currículo (Anexo III): Não está no modelo do Anexo III; 5) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado o termo de voluntariado e relatório de atividades para comprovar o vínculo declarado.
-----------	----------------------------------	------------	---	-----------------------------------	------------	--

1321/2026	Leila de Souza	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: O endereço constante no comprovante não condiz com o declarado no formulário de inscrição; 2) Atestado de Antecedente Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 3) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Estadual: Não foram encaminhados. Foi apresentado o protocolo de pedido do TJSP; 3) Currículo (Anexo III): Não declarou nenhuma informação no currículo, apenas o grau de escolaridade; 4) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi encaminhado. Foi apresentada a declaração para credenciamento de eleitor (Anexo V). 1) Atestado de Antecedente Criminal Federal: Não foi encaminhado. Foi encaminhado a ficha de cadastro do pedido; 2) Comprovante de Vínculo: Não foi apresentado a CTPS ou contrato de prestação de serviço para comprovar o vínculo declarado.
666/2026	Denise Silva	Empregado	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	

1390/2026	Lucia Aparecida Soares Rolim de Freitas	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: Não foi apresentado; 2) Atestados de Antecedentes Criminais Estadual e Federal: Não foi apresentado; 3) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Não foram apresentados; 4) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Federal: Não foram apresentados; 5) Foto do Candidato: A foto não possui fundo branco; 6) Currículo (Anexo II): Não foi apresentado; 7) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi apresentado.
1349/2026	Adison Jose de Souza	Dirigente	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: O endereço do comprovante é diferente do declarado no formulário; 2) Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais Estadual: Não foram apresentados; 4) Certidão de Distribuidor Cível Federal: Não foi apresentado; 5) Currículo (Anexo II): Não está conforme o modelo do Anexo II; 6) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi apresentado.

1391/2026	Daiane da Silva Oliveira Campos	Empregado	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Endereço: O comprovante apresentado está em nome de outra pessoa; 2) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Estadual: Não foram encaminhados; 3) Certidão de Distribuidores Cível e Criminal Federal: Não foram encaminhados; 4) Declaração de Vínculo: Encaminhada declaração de vínculo com papel timbrado de outra organização; 5) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhada cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço que comprove o vínculo declarado; 6) Ata de Eleição: A ata de eleição está com o mandato vencido desde julho/2026; 7) Segmento Social: O Estatuto Social não tem entre os seus objetivos o trabalho de advocacy ou a proteção jurídico-social de direitos de crianças e adolescentes.
-----------	---------------------------------	-----------	--	--------------------------------	------------	--

1413/2026	Silvia Regina Veloso de Matos	Voluntário	Defesa dos Direitos Fundamentais e Especiais de Criança e do Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Comprovante de Residência: Documento está ilegível; 2) Atestado de Antecedente Criminal Federal: Não encaminhado; 3) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Estadual: Não foram encaminhados. Foi apresentado o pedido de protocolo da JF; 4) Certidões de Distribuidores Cível e Criminal Federal: Não foram encaminhados; 5) Currículo (Anexo III): Não foi encaminhado; 6) Declaração de Vínculo (Anexo IV): Não foi encaminhado; 7) Comprovante de Vínculo: Não foi encaminhado o termo de voluntariado e o relatório de atividades que comprove o vínculo declarado; 8) Ata de Eleição: Não foi encaminhado. 1) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidões de Distribuidores Cível Criminal Federal: Não foram encaminhados; 3) Currículo (Anexo III): Não foi encaminhado.
1128/2026	Edson Almeida da Silva	Dirigente	Defesa da Melhoria das Condições de Vida da Criança e Adolescente	Organização da Sociedade Civil	Indeferido	1) Certidão de Distribuidor Criminal Estadual: Não foi encaminhado; 2) Certidões de Distribuidores Cível Criminal Federal: Não foram encaminhados; 3) Currículo (Anexo III): Não foi encaminhado.

Não mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16h47, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a

presente ata.



Raquel Stefane Costanti
Membro da Comissão
Em 25/09/2026, às 18:10.



Esequias Marcelino da Silva Filho
Conselheiro(a)
Em 28/09/2026, às 12:16.



Maria Elisa Santos Doppenschmitt
Encarregada de Equipe
Em 28/09/2026, às 15:33.



Sylvia Aragao
Assessor(a) IV
Em 29/09/2026, às 11:03.



Fernanda Paula Carvalho Motta
Membro da Comissão
Em 29/09/2026, às 11:27.



Alcides Paes do Prado Junior
Conselheiro(a)
Em 29/09/2026, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165085750** e o código CRC **1A192E87**.

Referência: Processo nº 6074.2026/0003750-8

SEI nº 165085750